



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 929, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Memorando nº 1281/2025/CGP/PRRJ (PR-RJ-00118608/2025), o Despacho nº 37541/2025 (PR-RJ-00119804/2025) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.005217/2025-78, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 10/10/2025, por 30 (trinta) dias o prazo previsto na [Portaria PR/RJ nº 807, de 8 de setembro de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 168/2025 - Administrativo, de 10/09/2025.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 83.](#)